

# NOTA TÉCNICA

# SÍFILIS

Nº 01 /2025 – 10/10/2025



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Governador do Estado do Ceará**  
Elmano de Freitas da Costa

**Secretária da Saúde do Ceará**  
Tânia Mara Silva Coelho Secretário

**Executivo de Vigilância em Saúde**  
Antonio Silva Lima Neto

**Secretária Executiva da Atenção  
Primária e Políticas de Saúde**  
Maria Vaudelice Mota

**Secretário Executivo  
Administrativo Financeiro**  
Ícaro Tavares Borges

**Coordenadora de Vigilância  
Epidemiológica e Prevenção em Saúde**  
Ana Maria Peixoto Cabral Maia

**Coordenadora de Atenção  
Primária à Saúde**  
Thaís Nogueira Facó de Paula Pessoa

**Coordenadora de Políticas de  
Assistência Farmacêutica e  
Tecnologias em Saúde**  
Fernanda França Cabral

**Coordenadora de Logística  
de Recursos Biomédicos**

**Célula de Vigilância e Prevenção de  
Doenças e Agravos Transmissíveis e  
não Transmissíveis**  
Carlos Garcia Filho

**Célula de Atenção Primária e  
Promoção da Saúde**  
Juliana Alencar Moreira Borges

**Orientadora de Célula da  
Assistência Farmacêutica**  
Karla Deisy Moraes Borges

## APRESENTAÇÃO

A sífilis continua a representar um importante desafio de saúde pública no Brasil e no mundo. Em 2022, o número estimado de novas infecções por sífilis em adultos de 15 a 49 anos no mundo aumentou em torno de 1 milhão, passando de 7,1 milhões (5,1 a 9,1 milhões) em 2020 para 8,0 milhões (5,6 a 10,4 milhões) em 2022. A região das Américas atualmente apresenta a maior incidência absoluta mundial, com 3,37 milhões de casos em 2022, o que equivale a uma taxa de 6,5 casos por 1.000 pessoas, representando 42% de todos os novos casos globais no referido ano (WHO, 2024).

O objetivo desta **Nota Técnica** é a disseminação de informações sobre sífilis e fortalecimento da construção de uma saúde coletiva baseada em evidências.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## SUMÁRIO

|                                                                                                |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Vigilância Epidemiológica                                                                   | 5  |
| 2. Ficha de notificação da sífilis adquirida, em gestante e congênita                          | 7  |
| 3. Do preenchimento das fichas de notificação                                                  | 9  |
| 4. Fluxo da vigilância da sífilis - passo a passo                                              | 10 |
| 5. Indicadores de saúde                                                                        | 15 |
| 6. Atribuições da atenção primária à saúde (APS)                                               | 17 |
| 7. Boas práticas para organização da testagem rápida nas UBS                                   | 19 |
| 8. Tratamento de sífilis recente, sífilis tardia e neurosífilis                                | 21 |
| 9. Fluxo de solicitação dos medicamentos do componente estratégico da assistência farmacêutica | 27 |
| 10. Solicitação de medicamentos                                                                | 28 |
| Anexo I - Documentos importante                                                                | 29 |

# VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



## **Elaboração e Revisão**

Ana Neta Alves

Anuzia Lopes Saunders

Danielle Martins Rabelo Gurgel

Léa Maria Moura Barroso Diógenes

Maria Vilani de Matos

Telma Alves Martins



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

# 1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A sífilis é uma infecção de caráter sistêmico, causada pelo *Treponema pallidum* (*T. pallidum*), transmitida predominantemente por via sexual e vertical, sendo exclusiva do ser humano. Quando não tratada precocemente a doença pode evoluir para uma enfermidade crônica com sequelas irreversíveis a longo prazo. A Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Prevenção à Saúde – COVEP/SESA - CE, por meio da **Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Transmissíveis e não Transmissíveis - CEVEP** vem orientar os profissionais de saúde do Estado quanto à VIGILÂNCIA DA SÍFILIS.

## 1.2 Definição de caso para fins de vigilância epidemiológica:

### Sífilis Adquirida:

Situação 1: Todo indivíduo assintomático com teste não treponêmico reagente com qualquer titulação e teste treponêmico reagente se sem registro de tratamento prévio.

Situação 2: Indivíduo sintomático para sífilis, com pelo menos um teste reagente treponêmico ou não-treponêmico com qualquer titulação.

### Sífilis em gestante:

Situação 1: mulher assintomática para sífilis, que durante o pré-natal, parto, e/ou puerpério apresente pelo menos um teste reagente treponêmico E/OU não treponêmico em qualquer titulação - se estiver sem registro de tratamento prévio.

Situação 2: mulher sintomática para sífilis, que durante o pré-natal, parto, e/ou puerpério apresente pelo menos um teste reagente treponêmico E/OU não treponêmico em qualquer titulação

Situação 3: mulher que durante o pré-natal, parto, e/ou puerpério apresenta teste não treponêmico reagente em qualquer titulação E teste treponêmico reagente, independente da sintomatologia da sífilis e tratamento prévio.

### **Sífilis congênita:**

Situação 1: Todo recém-nascido, natimorto\*, ou aborto de mulher com sífilis não tratada ou tratada de forma não adequada\*\*

Situação 2: Toda criança com menos de 13 anos de idade com pelo menos uma das seguintes situações:

- Manifestações clínicas, alteração líquórica ou radiológica de sífilis congênita E teste não treponêmico reagente;
- Títulos de teste não treponêmico do lactente maiores que o da mãe, em pelo menos duas diluições de amostras de sangue periférico, coletadas simultaneamente no momento do parto;
- Títulos de teste não treponêmicos ascendentes em pelo menos duas diluições no seguimento da criança exposta\*\*\*
- Títulos de testes não treponêmicos ainda reagentes após 6 meses de idade, em crianças adequadamente tratadas no período neonatal;
- Testes treponêmicos reagentes após 18 meses de idade sem diagnóstico prévio de sífilis congênita.

Na situação 2 deve ser sempre afastada a possibilidade de sífilis adquirida em situação de violência sexual.

Situação 3: Evidência microbiológica de infecção pelo *Treponema Pallidum* em amostra de secreção nasal ou lesão cutânea, biópsia ou necrópsia de criança, aborto ou natimorto.

\*CID: A 50 a A50.9

\* \*Tratamento adequado: Tratamento completo para o estágio clínico da sífilis com penicilina benzatina, e INICIADO até 30 dias antes do parto. Gestante que não se enquadrarem neste critério serão consideradas como tratadas de forma não adequada.

\*\*\*Seguimento da criança exposta: 1, 3, 6, 12 e 18 meses de idade.

## 2. FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SÍFILIS ADQUIRIDA, EM GESTANTE E CONGÊNITA

A notificação dos casos de sífilis é obrigatória e compulsória para os profissionais de saúde que prestam assistência ao paciente.

Os casos de sífilis adquirida devem ser notificados na Ficha de Notificação Individual não sendo necessário preencher a investigação.

É importante que todos os campos da ficha sejam preenchidos. Essa informação irá subsidiar a análise do perfil epidemiológico da sífilis e contribuir para as tomadas de decisão.

República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde

**SINAN**  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO  
**FICHA DE NOTIFICAÇÃO**

Nº

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dados Gerais           | 1 Tipo de Notificação<br>1 - Negativa 2 - Individual 3 - Surto 4 - Inquérito Tracoma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3 Data da Notificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                        | 2 Agravado/doença                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4 UF 5 Município de Notificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                        | 6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7 Data dos Primeiros Sintomas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Notificação Individual | 8 Nome do Paciente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 9 Data de Nascimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                        | 10 (ou) Idade<br>1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 11 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                        | 12 Gestante<br>1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4 - Idade gestacional Ignorada 5 - Não 6 - Não se aplica 9 - Ignorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 13 Raça/Cor<br>1 - Branca 2 - Preta 3 - Amarela 4 - Parda 5 - Indígena 9 - Ignorado                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                        | 14 Escolaridade<br>0 - Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica | 15 Número do Cartão SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Notificação de Surto   | 16 Nome da mãe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17 Data dos 1ºs Sintomas do 1º Caso Suspeito                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                        | 18 Nº de Casos Suspeitos/Expostos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 19 Local Inicial de Ocorrência do Surto<br>1 - Residência 2 - Hospital / Unidade de Saúde 3 - Creche / Escola 4 - Asilo 5 - Outras Instituições (alojamento, trabalho) 6 - Restaurante/ Padaria 7 - Eventos 8 - Casos Dispersos no Bairro 9 - Casos Dispersos Pelo Município 10 - Casos Dispersos em mais de um Município 11 - Outros Especificar |
|                        | 20 UF 21 Município de Residência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 22 Distrito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Dados de Residência    | 23 Bairro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 24 Logradouro (rua, avenida,...)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                        | 25 Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 26 Complemento (apto., casa, ...)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                        | 27 Geo campo 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 28 Geo campo 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                        | 29 Ponto de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30 CEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                        | 31 (DDD) Telefone                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 32 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Notificante            | 33 País (se residente fora do Brasil)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                        | Município/Unidade de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                        | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Função                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Assinatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Notificação Sinan NET SVS 17/07/2006

|                                                  |  |                                         |  |
|--------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|
| 1 Tipo de Notificação                            |  | 2 - Individual                          |  |
| 2 Agravo/doença                                  |  | SÍFILIS EM GESTANTE                     |  |
| Código (CID10)                                   |  | 3 Data da Notificação                   |  |
| 4 UF                                             |  | 5 Município de Notificação              |  |
| 6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) |  | Código                                  |  |
| 7 Data do Diagnóstico                            |  | 8 Nome do Paciente                      |  |
| 9 Data de Nascimento                             |  | 10 (ou) Idade                           |  |
| 11 Sexo                                          |  | 12 Gestante                             |  |
| 13 Raça/Cor                                      |  | 14 Escolaridade                         |  |
| 15 Número do Cartão SUS                          |  | 16 Nome da mãe                          |  |
| 17 UF                                            |  | 18 Município de Residência              |  |
| 19 Código (IBGE)                                 |  | 20 Distrito                             |  |
| 21 Logradouro (rua, avenida...)                  |  | 22 Número                               |  |
| 23 Complemento (apto., casa, ...)                |  | 24 Geo campo 1                          |  |
| 25 Geo campo 2                                   |  | 26 Ponto de Referência                  |  |
| 27 CEP                                           |  | 28 (DDD) Telefone                       |  |
| 29 Zona                                          |  | 30 País (se residente fora do Brasil)   |  |
| Dados Complementares do Caso                     |  |                                         |  |
| 31 Ocupação                                      |  |                                         |  |
| 32 UF                                            |  | 33 Município de realização do Pré-Natal |  |
| 34 Unidade de realização do pré-natal            |  | Código                                  |  |
| 35 Nº da Gestante no SISPRENATAL                 |  | 36 Classificação Clínica                |  |
| 37 Resultado dos Exames                          |  |                                         |  |
| 38 Título                                        |  |                                         |  |
| 39 Data                                          |  |                                         |  |
| 40 Esquema de tratamento prescrito à gestante    |  |                                         |  |
| 41 Parceiro tratado concomitantemente à gestante |  |                                         |  |
| 42 Esquema de tratamento prescrito ao parceiro   |  |                                         |  |

Sífilis em gestante Sinan NET SVS 29/09/2008

Todos os casos de sífilis em gestante devem ser monitorados e acompanhados até o momento da cura sorológica da sífilis

As crianças com sífilis congênita devem ser acompanhadas na atenção primária em conjunto com a atenção especializada até os 18 meses de vida.

|                                                        |  |                                       |  |
|--------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 1 Tipo de Notificação                                  |  | 2 - Individual                        |  |
| 2 Agravo/doença                                        |  | SÍFILIS CONGÊNITA                     |  |
| Código (CID10)                                         |  | 3 Data da Notificação                 |  |
| 4 UF                                                   |  | 5 Município de Notificação            |  |
| 6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)       |  | Código                                |  |
| 7 Data do Diagnóstico                                  |  | 8 Nome do Paciente                    |  |
| 9 Data de Nascimento                                   |  | 10 (ou) Idade                         |  |
| 11 Sexo                                                |  | 12 Gestante                           |  |
| 13 Raça/Cor                                            |  | 14 Escolaridade                       |  |
| 15 Número do Cartão SUS                                |  | 16 Nome da mãe                        |  |
| 17 UF                                                  |  | 18 Município de Residência            |  |
| 19 Código (IBGE)                                       |  | 20 Distrito                           |  |
| 21 Logradouro (rua, avenida...)                        |  | 22 Número                             |  |
| 23 Complemento (apto., casa, ...)                      |  | 24 Geo campo 1                        |  |
| 25 Geo campo 2                                         |  | 26 Ponto de Referência                |  |
| 27 CEP                                                 |  | 28 (DDD) Telefone                     |  |
| 29 Zona                                                |  | 30 País (se residente fora do Brasil) |  |
| Dados Complementares                                   |  |                                       |  |
| 31 Idade da mãe                                        |  |                                       |  |
| 32 Raça/cor da mãe                                     |  |                                       |  |
| 33 Ocupação da mãe                                     |  |                                       |  |
| 34 Escolaridade                                        |  |                                       |  |
| 35 Realizou Pré-Natal nesta gestação                   |  |                                       |  |
| 36 UF                                                  |  |                                       |  |
| 37 Município de Realização do Pré-Natal                |  |                                       |  |
| 38 Unidade de Saúde de realização do pré-natal         |  |                                       |  |
| 39 Diagnóstico de sífilis materna                      |  |                                       |  |
| 40 Teste não treponêmico no parto/curatagem            |  |                                       |  |
| 41 Título                                              |  |                                       |  |
| 42 Data                                                |  |                                       |  |
| 43 Teste treponêmico no parto/curatagem                |  |                                       |  |
| 44 Esquema de tratamento                               |  |                                       |  |
| 45 Data do Início do Tratamento                        |  |                                       |  |
| 46 Parceiro(s) tratado(s) concomitantemente à gestante |  |                                       |  |

Sífilis Congênita Sinan NET SVS 04/08/2008

### 3. DO PREENCHIMENTO DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO

Para **notificação dos casos de sífilis adquirida**, deve ser utilizada a ficha de notificação individual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), que contém atributos comuns a todos os agravos.

As fichas de notificação/investigação dos casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita continuam sendo as vigentes no Sinan até a atualização das novas fichas no sistema.

Ressalta-se que, a **ficha de notificação/investigação de sífilis em gestante**, para o preenchimento dos campos 37 e 40 , referentes aos resultados dos exames, devem ser consideradas as informações do pré-natal, parto e/ou puerpério. Todos os casos de mulheres diagnosticadas com sífilis durante o pré-natal, parto e/ou puerpério devem ser notificados como sífilis em gestantes e não notificados como sífilis adquirida.



#### IMPORTANTE

Quanto à ficha de **notificação/investigação de sífilis congênita**, a nova definição de caso considera tratamento adequado - o tratamento completo para o estágio clínico da sífilis, com penicilina benzatina, e iniciado até 30 dias antes do parto, desconsiderando a informação o tratamento concomitante da parceria sexual das gestantes. Portanto, para não gerar inconsistência no Sinan, torna-se provisória a inserção da informação “**1-SIM**” no **campo 46** (parceiro tratado concomitantemente com a gestante), independente da informação coletada.

## 4. FLUXO DA VIGILÂNCIA DA SÍFILIS – PASSO A PASSO

A operacionalização da vigilância epidemiológica compreende um ciclo de funções específicas e intercomplementares, desenvolvidas de modo contínuo, permitindo conhecer, a cada momento, o comportamento da doença ou agravo selecionado como alvo das ações, para que as medidas de intervenção pertinentes possam ser desencadeadas com oportunidade e eficácia. **São funções da vigilância epidemiológica:**

- coleta de dados;
- processamento de dados coletados;
- análise e interpretação dos dados processados;
- recomendação das medidas de prevenção e controle apropriadas;
- promoção das ações de prevenção e controle indicadas;
- avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- divulgação de informações pertinentes.

### FONTE NOTIFICADORA

- A fonte notificadora é o local onde o indivíduo foi diagnosticado, como: unidade básica de saúde, maternidade, hospital, centros de testagem entre outros;
- O profissional de saúde que presta a assistência ao indivíduo deve proceder com a notificação assim que confirmado o caso de sífilis (adquirida, em gestante ou congênita);
- Cada caso deve ser notificado de acordo com as definições de caso e em suas respectivas fichas de notificação disponíveis no site: <http://portalsinan.saude.gov.br/notificacoes>;
- Durante o preenchimento da notificação o profissional deverá preencher todos os campos contidos na ficha com informações consideradas válidas, utilizar a opção 9 (ignorado) apenas quando de fato não foi possível coletar informação e evitar deixar campos em branco;

- Quando não for possível coletar todas as informações junto ao indivíduo notificado deve-se realizar busca das informações em prontuário, laboratório e demais fontes necessárias;
- As fichas após preenchidas devem ser digitadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);
- Quando a fonte notificadora não possuir o SINAN instalado na unidade a mesma é responsável por encaminhar a ficha em tempo hábil para a digitação em sua instância superior;
- Os casos de sífilis são de notificação semanal e devem ser reportados às instâncias superiores em até 7 dias através da transmissão de lotes via SINAN.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ao receber as fichas para digitação deverá observar se todos os campos da ficha estão devidamente preenchidos com as informações válidas necessárias;
- Caso seja notado a ausência de informações a SMS deverá devolver a ficha à unidade notificadora solicitando a completude das informações antes da digitação em sistema;
- Ao realizar a digitação no SINAN, se o mesmo apresentar alguma crítica, leia com atenção antes de prosseguir com a digitação;
- Se ao final da digitação aparecer a crítica: CASO DESCARTADO, é necessário reavaliar o caso, confirmar se realmente se trata de um caso de sífilis ou se ocorreu erro no momento da digitação;
- A SMS deverá ter rotina de análise dos banco de dados para minimizar duplicidades de casos ou erros de digitações, como exemplo: a manutenção de casos descartados no banco;

- Os casos que estão no banco de dados como descartados devem ser excluídos do banco após confirmação do descarte do caso;
- Para as duplicidades, analisar criteriosamente as fichas e, comprovada a duplicidade, proceder com a exclusão da ficha do banco de dados;
- Ressaltamos que se a unidade notificadora for responsável pela digitação dos casos a SMS deverá entrar em contato com a unidade e solicitar as exclusões de fichas baseadas nas análises realizadas.
- Ao proceder com a exclusão da duplicidade dar preferência à permanência da ficha com maior completude e com data de diagnóstico mais antiga.

## **COORDENADORIA DE ÁREAS DESCENTRALIZADAS DE SAÚDE**

- As áreas de vigilância das Coordenadorias das Áreas Descentralizadas de Saúde (COADS) deverão assessorar os municípios quanto às demandas de vigilância da sífilis de seus territórios;
- As COADS devem ter como rotina a análise das duplicidades de notificações, principalmente entre municípios de sua jurisdição.
- Quando identificadas duplicidades de municípios diferentes, dar preferência a manutenção da ficha do município de residência do caso notificado.
- Deve-se atualizar a ficha que será mantida com informações das demais fichas para qualificação do banco de dados.
- As COADS devem atentar-se ao aumento repentino no número de casos ou ausência de casos.
- Atentar-se aos casos definidos como: DESCARTADOS, caso possua, a ADS deve solicitar ao município notificador a investigação do caso.

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE E COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – SESA/CE**

- Secretaria de Saúde do Estado do Ceará em parceria com as Superintendência Regionais de Saúde irá assessorar os municípios e as COADS quanto às demandas de vigilância da sífilis;
- A SESA e as SRS deverão ter como rotina a análise das duplicidades de notificações principalmente entre regiões de saúde diferentes;
- Quando identificadas duplicidades sinalizar para a COADS responsável checar junto aos municípios a limpeza do banco de dados;
- Estabelecer indicadores epidemiológicos de monitoramento dos dados de sífilis junto às COADS e municípios;

## **SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MS**

- O Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (Dathi) é o departamento do Ministério da Saúde do Brasil responsável pela vigilância, prevenção e assistência destas doenças;
- O DATHI deverá ter como rotina a análise das duplicidades de notificações principalmente entre estados federativos diferentes;
- Quando identificadas duplicidades sinalizar para o estado responsável checar junto aos municípios a limpeza do banco de dados;
- Estabelecer indicadores epidemiológicos de monitoramento dos dados de sífilis junto aos estados e municípios;

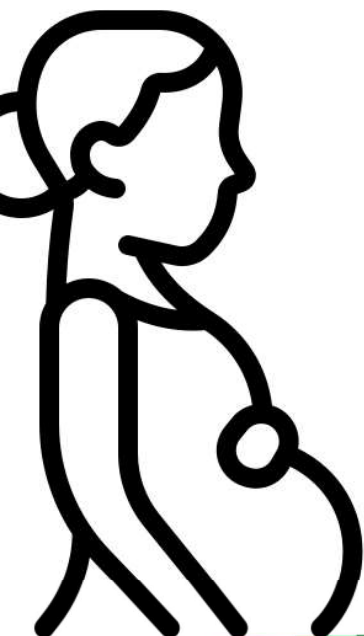
Conforme definição de Tratamento Adequado descrito na página 04, os profissionais de saúde devem estar atentos ao quadro abaixo:



## IMPORTANTE

| FORMA CLÍNICA                                                     | TRATAMENTO REALIZADO                                       | CLASSIFICAÇÃO DE TRATAMENTO |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Sífilis Primária                                                  | 1, 2 ou 3 doses de Penicilina benzatina                    | ADEQUADO                    |
| Sífilis Secundária                                                | 1, 2 ou 3 doses de Penicilina benzatina                    | ADEQUADO                    |
| Sífilis Latente                                                   | 3 doses de Penicilina benzatina (total= 7.200.000UI)       | ADEQUADO                    |
| Sífilis Terciária                                                 | 3 doses de Penicilina benzatina (total= 7.200.000UI)       | ADEQUADO                    |
| Sífilis Indeterminada                                             | 3 doses de Penicilina benzatina (total= 7.200.000UI)       | ADEQUADO                    |
| Sífilis Latente                                                   | 1 ou 2 doses de Penicilina benzatina                       | INADEQUADO                  |
| Sífilis Terciária                                                 | 1 ou 2 doses de Penicilina benzatina                       | INADEQUADO                  |
| Sífilis Indeterminada                                             | 1 ou 2 doses de Penicilina benzatina                       | INADEQUADO                  |
| Sífilis primária, secundária, latente, terciária ou indeterminada | Qualquer tratamento não realizado com Penicilina benzatina | INADEQUADO                  |
| Sífilis primária, secundária, latente, terciária ou indeterminada | Não realizado tratamento                                   | Sífilis não tratada         |

Fonte: DATHI/SVSA/MS.



## 5. INDICADORES DE SAÚDE

### **Taxa de detecção de sífilis em gestantes**

Forma de cálculo: Número de casos de sífilis detectados em gestantes, dividido pelo número total de nascidos vivos de mães residentes no mesmo ano e local e o resultado multiplicado por 1.000.

Fonte: SINAN e SINASC

Periodicidade: anual

### **Percentual de gestantes com sífilis que realizaram o pré-natal**

Forma de cálculo: Número de gestantes com sífilis que realizaram pré-natal, dividido pelo número de gestantes com sífilis, no mesmo ano e local, e o resultado multiplicado por 100.

Fonte: SINAN

Periodicidade: anual

### **Percentual de gestantes com diagnóstico tardio de sífilis**

Forma de cálculo: Número de gestantes com diagnóstico no parto ou depois dele, dividido pelo número de gestantes com sífilis, no mesmo ano e local, e o resultado multiplicado por 100.

Fonte: SINAN

Periodicidade: anual

### **Taxa de incidência de sífilis congênita**

Forma de cálculo: Número de casos novos confirmados de sífilis congênita, dividido pelo número total de nascidos vivos de mães residentes no mesmo ano e local, e o resultado multiplicado por 1.000.

Fonte: SINAN e SINASC

Periodicidade: anual

### **Taxa de mortalidade por sífilis congênita**

Forma de cálculo: Número de óbitos por sífilis congênita, dividido pelo número total de nascidos vivos de mães residentes no mesmo ano e local, e o resultado multiplicado por 100.000

Fonte: SIM e SINASC

Periodicidade: anual

### **Razão entre de sífilis congênita e sífilis em gestantes**

Forma de cálculo: Número de casos novos confirmados de sífilis congênita dividido pelo número de casos novos confirmados de sífilis em gestantes.

Fonte: SINAN

Periodicidade: anual

### **Percentual de gestantes com diagnóstico precoce de sífilis**

Forma de cálculo: Número de gestantes com diagnóstico no primeiro trimestre, dividido pelo número de gestantes com sífilis, no mesmo ano e local, e o resultado multiplicado por 100

Fonte: SINAN

Periodicidade: anual

# ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



## Elaboração e Revisão

Talyta Alves Chaves Lima

Isabel Maria Nobre Vitorino Kayatt

Juliana Alencar Moreira Borges



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## 6. ATRIBUIÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Segundo o **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Infecções Sexualmente Transmissíveis – PCDT-IST (MS, 2022)**, o início imediato do tratamento da sífilis é fundamental para interromper a cadeia de transmissão e prevenir complicações. O tratamento de escolha é a **benzilpenicilina benzatina**, que deve ser administrada preferencialmente na Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo acesso oportuno, resolutividade e integralidade do cuidado.

AAPS, por meio de suas equipes, é responsável por:

- **Identificação precoce e diagnóstico oportuno** de casos de sífilis, utilizando testes rápidos e solicitando os exames laboratoriais;
- **Início imediato do tratamento** conforme estágio clínico da doença, sem necessidade de encaminhamento, salvo em situações de contraindicação ou reação adversa grave;
- **Administração segura da benzilpenicilina benzatina**, observando protocolos de segurança, técnica adequada e acompanhamento pós-aplicação;
- **Acompanhamento clínico e epidemiológico**, incluindo busca ativa de parceiros sexuais, orientações sobre prevenção e promoção da saúde;
- **Registro adequado no prontuário (PEC ou outros), cartão da gestante e nos sistemas de informação**, para fins de vigilância epidemiológica.

### 6.1 PREVENÇÃO

- Realizar **educação em saúde** voltada para práticas sexuais seguras e prevenção da transmissão vertical;
- **Distribuir preservativos** masculinos e femininos, incentivando seu uso nas relações sexuais em diversos locais;
- **Incentivar o início do pré-natal precoce e de qualidade**, com **busca ativa** de gestantes pelas equipes de Saúde da Família (eSF) com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para acompanhamento dos (as) parceiros (as) e oferta ao pré-natal do parceiro;
- Desenvolver ações comunitárias para **redução do estigma** e fortalecimento do autocuidado.

## ATENÇÃO!

É preciso compreender que os homens são tão vulneráveis quanto os demais grupos (crianças, mulheres, idosos etc.), necessitando que suas especificidades em saúde sejam reconhecidas e valorizadas. A realização do pré-natal do parceiro fortalece a conclusão do tratamento para sífilis no homem, contribuindo para a redução da sífilis congênita por recontaminação da gestante e disseminação da doença para outros parceiros.

Saiba mais através da Nota técnica de Saúde do homem na atenção Primária à Saúde: [https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2025/03/Nota\\_Tecnica-Saude-do-Homem.pptx.pdf](https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2025/03/Nota_Tecnica-Saude-do-Homem.pptx.pdf)

### 6.2 DIAGNÓSTICO

Segundo o PCDT-IST (MS, 2022), a APS deve garantir acesso universal e oportuno ao diagnóstico da sífilis, incluindo:

- Oferta rotineira de testes rápidos treponêmicos em todas as UBS;
- Testagem no pré-natal em três momentos: primeira consulta, segundo trimestre e terceiro trimestre;
- Repetição de testagem em situações de risco aumentado;
- Utilização de exames não treponêmicos (VDRL) para acompanhamento terapêutico;
- Notificação imediata através da FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SÍFILIS ADQUIRIDA, EM GESTANTE E SÍFILIS CONGÊNITA dos casos.
- Quando a UBS não possuir o SINAN instalado na unidade a mesma é responsável por encaminhar a ficha em tempo hábil para a digitação em sua instância superior que deve ocorrer em até 7 dias;

### 6.3 TESTE RÁPIDO

Os testes rápidos são precisos, confiáveis e de fundamental importância para favorecer o diagnóstico precoce e o alcance das populações-chave e prioritárias. A execução, leitura e interpretação dos resultados é feita em até 30 min.

Segundo o Ministério da Saúde (MS), qualquer profissional capacitado presencialmente e/ou à distância pode executar testes rápidos. A emissão de laudos e a supervisão da equipe são de responsabilidade dos profissionais de saúde de nível superior habilitados pelos seus respectivos conselhos regionais de classe profissional.

É recomendado que a gestão local ofereça capacitação na modalidade prática e/ou acompanhamento da rotina de execução dos testes rápidos.

O MS disponibiliza **cursos de ensino à distância (EaD)**, gratuitos e com emissão de certificados. Alguns opções de Cursos EaD para capacitação das equipes:

Utilização dos testes rápidos no diagnóstico da infecção pelo HIV, da Sífilis e das Hepatites B e C - 2ª Edição. Disponível no Link: <https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/ultradiag2ed/inscreva-se/10849>

Capacitação sobre estratégias de uso e distribuição dos testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites B e C no Brasil. Disponível no Link: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=564>

Os cursos são gratuitos, autoinstrucionais e com emissão de certificados. Para isso, o interessado precisa cadastrar-se na plataforma e ser aprovado em uma avaliação on-line que verifica se a pessoa aprendeu o conteúdo das aulas.

## 7. BOAS PRÁTICAS PARA ORGANIZAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UBS

- Atuar na organização da testagem rápida nos territórios e nas UBS;
- Realizar o registro correto da testagem rápida para sífilis no e-SUS PEC ou CDS juntamente com o prontuário manual;
- Realizar treinamentos e orientações sobre: acolhimento e aconselhamento, boas práticas da testagem rápida, laudos para testagem rápida e fluxo para testes complementares laboratoriais dentro do município;
- Reconhecer as referências técnicas na gestão da testagem rápida no município;
- Extrair e analisar relatórios do SISLOGLAB para o monitoramento de indicadores de testagem rápida no município e na equipe de saúde da família;
- Acompanhar os usuários que testaram reagente e seus desdobramentos clínicos.

### Importante!

Código do procedimento do SIGTAP referente aos testes rápidos de sífilis:

- 02.14.01.007-4 - Teste rápido para sífilis
- 02.14.01.008-2 - Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro
- 02.14.01.025-2 - Teste rápido treponêmico (sífilis) em gestante

### Importante!

Código do procedimento do SIGTAP referente aos teste treponêmico de sífilis:

- 02.02.03.109-8 - Teste treponêmico para detecção de sífilis
- 02.02.03.111-0 - Teste não treponêmico para detecção de sífilis
- 02.02.03.117-9 - Teste não treponêmico para detecção de sífilis em gestante

Quadro 22 – Resultados de testes treponêmicos e não treponêmicos, interpretação e conduta para a gestante

| PRIMEIRO TESTE                                                                                                                                              | TESTE COMPLEMENTAR                                                                                                            | POSSÍVEIS INTERPRETAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONDUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Teste treponêmico<br><b>REAGENTE</b><br>(TR, ELISA, FTA-Abs etc.)                                                                                           | Teste não treponêmico<br><b>REAGENTE</b><br>+<br>(VDRL, RPR, TRUST)                                                           | Diagnóstico de sífilis<br>Classificação a ser definida de acordo com tempo de infecção e histórico de tratamento <sup>40</sup>                                                                                                                                                                                                                                 | Tratar e realizar monitoramento do tratamento<br>Realizar seguimento mensal com teste não treponêmico para gestante<br>Notificar e investigar o caso de sífilis em gestante                                                                                                                     |
| Teste treponêmico<br><b>REAGENTE</b><br>(TR, ELISA, FTA-Abs etc.)                                                                                           | Teste não treponêmico<br><b>NAO REAGENTE</b><br>+<br>(VDRL, RPR, TRUST)                                                       | Realizar-se um terceiro teste treponêmico com metodologia diferente do primeiro. Se não reagente, considera-se resultado falso reagente para o primeiro teste, sendo devido o diagnóstico de sífilis. Se reagente, suspeita-se de sífilis recente ou de sífilis tratada, caso haja documentação de tratamento adequado                                         | No caso de suspeita de sífilis primária, aguardar 30 dias para repetir teste não treponêmico. Porém, nas situações especiais, como em gestantes, recomenda-se tratar com penicilina benzatina<br>Notificar e investigar o caso de sífilis em gestante                                           |
| Teste não treponêmico<br><b>REAGENTE</b><br>(VDRL, RPR, TRUST)                                                                                              | Teste treponêmico<br><b>REAGENTE</b><br>+<br>(TR, TPPA, FTA-Abs etc.)                                                         | Diagnóstico de sífilis<br>Classificação a ser definida de acordo com tempo de infecção e histórico de tratamento <sup>40</sup>                                                                                                                                                                                                                                 | Tratar e realizar monitoramento do tratamento<br>Realizar seguimento mensal com teste não treponêmico para gestante<br>Notificar e investigar o caso de sífilis em gestante                                                                                                                     |
| Teste não treponêmico<br><b>REAGENTE</b><br>(VDRL, RPR, TRUST)                                                                                              | Teste treponêmico<br><b>NAO REAGENTE</b><br>+<br>(Teste rápido, TPPA, FTA-Abs etc.)                                           | Provável falso-reagente no teste não treponêmico, principalmente nos casos em que a <b>títulação for menor ou igual a 1:4</b><br>Quando a <b>títulação for maior que 1:4</b> , realizar teste treponêmico com metodologia diferente do primeiro teste treponêmico realizado. O resultado final do fluxograma será definido pelo resultado desse terceiro teste | Nas situações com novo teste treponêmico reagente:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>Tratar e realizar monitoramento do tratamento</li> <li>Realizar seguimento mensal com teste não treponêmico para gestante</li> <li>Notificar e investigar o caso de sífilis em gestante</li> </ul> |
| Teste não treponêmico<br><b>NAO REAGENTE</b><br>(VDRL, RPR, TRUST)<br>Ou<br>Teste treponêmico<br><b>NAO REAGENTE</b><br>(Teste rápido, ELISA, FTA-Abs etc.) | Não realizar teste complementar se o primeiro teste for <b>NAO REAGENTE</b> e não houver suspeita clínica de sífilis primária | Ausência de infecção ou período de incubação (janela imunológica) de sífilis recente                                                                                                                                                                                                                                                                           | Em caso de suspeita clínica e/ou epidemiológica, solicitar nova coleta de amostra em 30 dias<br>Isso não deve, no entanto, retardar a instituição do tratamento, caso o diagnóstico de sífilis seja o mais provável ou o retorno da pessoa ao serviço de saúde não possa ser garantido          |

Fonte: DPHV/SVS/MS.

40) Se houver histórico de tratamento adequado e resposta imunológica adequada, pode-se apresentar de acordo com a sorologia.

## 8. TRATAMENTO DE SÍFILIS RECENTE, SÍFILIS TARDIA E NEUROSSÍFILIS

O **Quadro 01** apresenta os esquemas terapêuticos utilizados para sífilis, de acordo com a classificação clínica.

**Quadro 01 – Tratamento e monitoramento de sífilis.**

| ESTADIAMENTO                                                                                                                | ESQUEMA TERAPÊUTICO                                                                                                                                               | ALTERNATIVA* (EXCETO PARA GESTANTES)        | SEGUIMENTO (TESTE NÃO TREPONÊMICO)                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Sífilis recente: sífilis primária, secundária e latente recente (com até um ano de evolução)                                | Benzilpenicilina benzatina 2,4 milhões UI, IM, dose única (1,2 milhão UI em cada glúteo) <sup>b</sup>                                                             | Doxiciclina 100mg, 12/12h, VO, por 15 dias  | Teste não treponêmico trimestral (em <b>gestantes</b> , o controle deve ser mensal) |
| Sífilis tardia: sífilis latente tardia (com mais de um ano de evolução) ou latente com duração ignorada e sífilis terciária | Benzilpenicilina benzatina 2,4 milhões UI, IM, 1x/semana (1,2 milhão UI em cada glúteo) por 3 semanas <sup>c</sup><br>Dose total: 7,2 milhões UI, IM              | Doxiciclina 100mg, 12/12h, VO, por 30 dias  | Teste não treponêmico trimestral (em <b>gestantes</b> , o controle deve ser mensal) |
| Neurossífilis                                                                                                               | Benzilpenicilina potássica/cristalina 18–24 milhões UI, 1x/ dia, IV, administrada em doses de 3–4 milhões UI, a cada 4 horas ou por infusão contínua, por 14 dias | Ceftriaxona 2g, IV, 1x/ dia, por 10–14 dias | Exame de LCR de 6/6 meses até normalização                                          |

Fonte: DCCI/SVS/MS.

a A benzilpenicilina benzatina é a única opção segura e eficaz para o tratamento adequado das gestantes.

b No caso de sífilis recente em gestantes, alguns especialistas recomendam uma dose adicional de 2,4 milhões de unidades de penicilina G benzatina, IM, uma semana após a primeira dose.

c Em **não gestantes**, o intervalo entre doses não deve ultrapassar 14 dias. Caso isso ocorra, o esquema deve ser reiniciado<sup>47</sup>. Em **gestantes**, o intervalo entre as doses não deve ultrapassar sete dias. Caso isso ocorra, o esquema deve ser reiniciado.

**Importante!** O intervalo preconizado de administração de benzilpenicilina benzatina para o tratamento de sífilis é de uma semana entre as doses. Em gestantes, o esquema deve ser reiniciado se o intervalo ultrapassar os nove dias entre as doses. Em pessoas não gestantes, reiniciar o esquema se transcorreram mais de 14 dias entre as doses.

A benzilpenicilina benzatina é a única opção segura e eficaz para o tratamento adequado das gestantes. Qualquer outro tratamento realizado durante a gestação, para fins de definição de caso e abordagem terapêutica de sífilis congênita, é considerado tratamento não adequado da mãe; por conseguinte, o recém-nascido (RN) será notificado como sífilis congênita e submetido a avaliação clínica e laboratorial.

A resolução dos sinais e sintomas após o tratamento, caso estes tenham estado previamente presentes, é indicativa de resposta à terapia. No entanto, o monitoramento pós-tratamento com teste não treponêmico é recomendado a todos os pacientes para determinar se ocorreu resposta imunológica adequada.

Atualmente, o **tratamento da sífilis** é disponibilizado pelo MS pelo Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. Atualmente, o tratamento disponível baseia-se no uso de três medicamentos: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI, Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI e Doxiciclina 100mg.

- **Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI**

Utilizada para o tratamento da sífilis adquirida, gestantes e parcerias.

- **Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI**

Utilizada para o tratamento de sífilis congênita e neurosífilis.

- **Doxiciclina 100mg**

Utilizada para o tratamento das seguintes doenças:

- ☐ Doença inflamatória pélvica (DIP);
- ☐ Tratamento alternativo da sífilis (exceto para gestantes) na impossibilidade do uso da benzilpenicilina benzatina;
- ☐ Donovanose

## 8.1 TRATAMENTO DA NEUROSSÍFILIS

A neurosífilis acomete o sistema nervoso central, o que pode ocorrer já nas fases iniciais da infecção.

Devem ser tratados para neurosífilis todos os pacientes com sífilis que apresentem os achados descritos no **Quadro 02**:

### Quadro 02 – Quem deve ser tratado para neurosífilis?

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todos os casos com VDRL reagente no LCR, independentemente da presença de sinais e sintomas neurológicos e/ou oculares |
| Casos que apresentem VDRL não reagente no LCR, com alterações bioquímicas no LCR                                       |
| E                                                                                                                      |
| presença de sinais e sintomas neurológicos e/ou oculares e/ou achados de imagem do SNC característicos da doença       |
| E                                                                                                                      |
| desde que os achados não possam ser explicados por outra doença                                                        |

Os esquemas de tratamento de primeira escolha e alternativo estão descritos no **Quadro 03**.

### Quadro 03 – Tratamento da neurosífilis

| NEUROSSÍFILIS    | TRATAMENTO                                                                                                                                 |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Primeira escolha | Benzilpenicilina potássica/cristalina, 3 a 4 milhões UI, 4/4h, IV ou por infusão contínua, totalizando 18-24 milhões por dia, por 14 dias. |
| Alternativa      | Ceftriaxona 2g, IV, 1x/dia, por 10 a 14 dias.                                                                                              |

Fonte: Adaptado de WHO (2016)



## IMPORTANTE

### BENZILPENICILINA BENZATINA

Sobre a administração da Penicilina Benzatina nas Unidades de Atenção Básica à Saúde - UBS a Nota técnica do COFEN CTLN Nº 03/2017 reforça a necessidade de sua administração principalmente em sífilis adquirida ou sífilis em gestante, que é um grave problema de saúde pública no Brasil.

A ocorrência de reações alérgicas é estimada em 2% por curso de tratamento e as reações anafiláticas ocorrem em apenas 0,01% a 0,05% dos pacientes tratados com penicilina, com aproximadamente 2 óbitos por 100.000 tratamentos.

A benzilpenicilina benzatina é o medicamento de escolha para o tratamento da sífilis, **sendo a única droga com eficácia comprovada durante a gestação**. Não há evidências de resistência do *Treponema pallidum* à penicilina no Brasil e no mundo.

## 8.2 ADMINISTRAÇÃO DA BENZILPENICILINA

A administração da benzilpenicilina benzatina deve seguir rigorosamente protocolos técnicos:

- Via **intramuscular profunda**, preferencialmente na região glútea, utilizando agulha de calibre adequado (30 × 8 ou 40 × 12), com aspiração prévia para evitar injeção intravascular.
- Reconstituição correta do fármaco, respeitando diluentes e volumes preconizados pelo fabricante.
- Observação do paciente por, no mínimo, 30 minutos após a aplicação, para identificação precoce de possíveis reações adversas.
- Orientação ao paciente sobre sinais de alerta e importância da adesão ao esquema completo de tratamento.

## 8.3 SEGURANÇA E EFICÁCIA

A administração da benzilpenicilina benzatina na APS é respaldada por diversos marcos legais e normativos:

- **Portaria MS nº 3.161/2011** – Determina a administração da penicilina benzatina como prática segura e possível de ser realizada na APS, reforçando a descentralização do tratamento da sífilis.
- **Lei nº 7.498/1986** – Estabelece o exercício profissional da Enfermagem, autorizando o(a) enfermeiro(a) a prescrever medicamentos em programas de saúde pública e rotinas aprovadas pela instituição de saúde.
- **Nota Técnica COFEN Nº03 de 2017** – Reafirma a segurança da administração da penicilina na APS, destacando que a descentralização do tratamento amplia o acesso e reduz atrasos que aumentam a transmissão da doença.

Estudos e diretrizes evidenciam que a administração da penicilina benzatina na APS é **eficaz e segura**, desde que cumpridas as recomendações técnicas. Trata-se de medida estratégica para o enfrentamento da sífilis no Brasil, reduzindo a sífilis congênita e promovendo maior efetividade nas ações de vigilância em saúde.

## NOTA TÉCNICA COFEN-CTLN N° 03-2017

A presente nota técnica surge da necessidade de esclarecimento aos profissionais de enfermagem, **sobre a importância da administração da Penicilina Benzatina nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Único de Saúde (SUS)**, principalmente para o tratamento da sífilis adquirida e sífilis na gestação, que é um grave problema de Saúde Pública no Brasil, especialmente nas gestantes, devido à transmissão vertical, que pode causar aborto, natimorto, parto prematuro, morte perinatal e a sífilis congênita.

**Acesse a nota na íntegra:  
NOTA TÉCNICA COFEN-CTLN N°  
03-2017**



O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, reafirmando seu compromisso com o cuidado à saúde prestado pelos profissionais de enfermagem, deixa claro através desta nota técnica os seguintes pontos:

- 1- A Penicilina Benzatina pode ser administrada por profissionais de enfermagem no âmbito das Unidades Básicas de Saúde, mediante prescrição médica ou de enfermagem;
- 2 - Os Enfermeiros podem prescrever a Penicilina Benzatina, conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais, Secretarias Municipais, Distrito Federal ou em rotina aprovada pela instituição de saúde.

# ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – COMPONENTE ESTRATÉGICO



**Elaboração e Revisão**  
Karla Deisy Morais Borges  
Ticiania Simões Xavier Moreira



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## 9. FLUXO DE SOLICITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A assistência farmacêutica é fundamental no tratamento da sífilis, pois garante o acesso seguro e o uso racional do antibiótico penicilina benzatina, que é o tratamento de escolha, por meio do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF.

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS. O CESAF é regulamentado pelas Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (anexo XXVII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigos 535 e 536), e a Portaria GM/MS Nº 3.992 de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 06 de 2017.

A penicilina benzatina é a única droga com eficácia documentada durante a gestação. Não há evidências de resistência de *T. pallidum* à penicilina no Brasil e no mundo. Outras opções para não gestantes, devem ser usadas somente em conjunto com um acompanhamento clínico e laboratorial rigoroso, para garantir resposta clínica e cura sorológica.

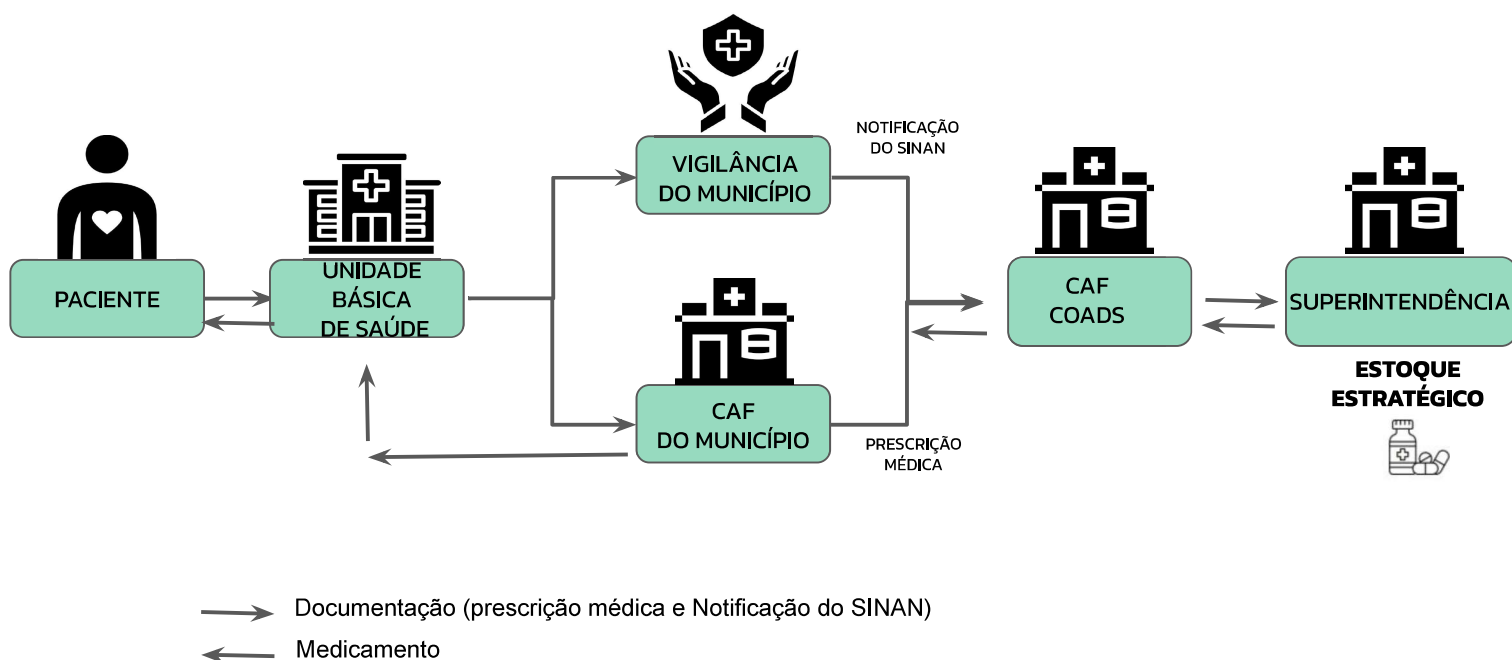
Devido ao cenário epidemiológico atual, recomenda-se tratamento imediato com benzilpenicilina benzatina após somente um teste reagente para sífilis (teste treponêmico ou teste não treponêmico) nas seguintes situações (independentemente da presença de sinais e sintomas de sífilis):

- › Gestantes;
- › Vítimas de violência sexual;
- › Pessoas com chance de perda de seguimento (que não retornarão ao serviço);
- › Pessoas com sinais/sintomas de sífilis primária ou secundária;
- › Pessoas sem diagnóstico prévio de sífilis.

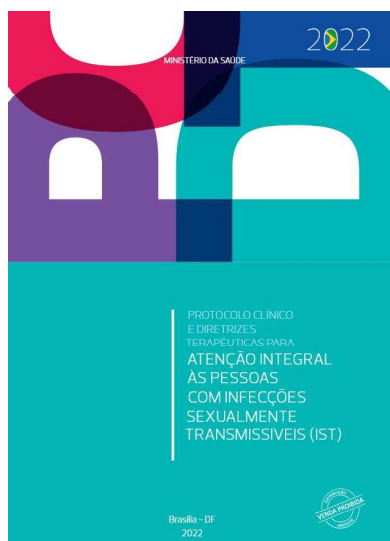
A realização do tratamento com apenas um teste reagente para sífilis não exclui a necessidade de realização do segundo teste (melhor análise diagnóstica), de monitoramento laboratorial (controle de cura) e de tratamento das parcerias sexuais (interrupção da cadeia de transmissão). Para pacientes sintomáticos com suspeita de sífilis primária e secundária e impossibilidade de realização de qualquer teste diagnóstico, recomenda-se tratamento empírico imediato para sífilis recente, assim como para as respectivas parcerias sexuais.

## 10. SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

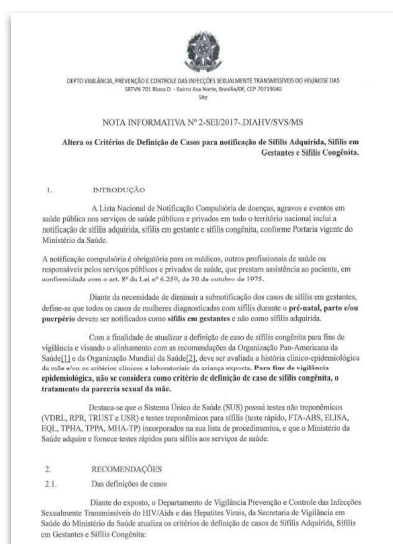
O município encaminha a prescrição médica da penicilina benzatina juntamente com a notificação de sífilis para a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde (COADS). A COADS solicita o medicamento para a Superintendência Regional de Saúde (SR), estas por sua vez já possuem estoque estratégico para atendimento desses casos. A SR por sua vez envia para a COADS o medicamento do paciente. O município coleta na COADS o medicamento e dispensa ao paciente por meio da CAF do município ou da Unidade Básica de Saúde para aplicação na unidade.



# ANEXO I – DOCUMENTOS IMPORTANTE



## PCDT IST



## Nota Informativa nº 02/2017





**CEARÁ**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
SECRETARIA DA **SAÚDE**